PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeiro.sp.gov.br

LEI Nº 1926 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Via Pública no Município de Jambeiro, alterando a Lei nº 1252 de 24 de outubro de 2005.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominado **"ESTRADA MUNICIPAL NELSON MENDES"**, a Estrada Municipal- JAM 269, que liga a Rodovia Julio de Paula Moraes ao Bairro Santa Clara, mais especificamente a propriedade do Sr. José Geraldo da Silva.

Parágrafo Único – A placa com a devida denominação da via que trata o *caput* deste artigo conterá os seguintes dizeres: "Estrada Municipal Nelson Mendes".

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as Leis 1082/1999 e 1252/2005.

Jambeiro, 11 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal